

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## Anexo VI – Plano de Trabalho Definitivo

### 1. Nome do Projeto

Projeto Bem-Estar das Crianças

### 2. Dados do Proponente

**Instituição Proponente:** Nova Acrópole Lago Norte**CNPJ:** 03.653.094/0001-96**Endereço completo:** SHIN CA 09, Lote 18, Lago Norte – Brasília/DF**CEP:** 71503-509**Telefone da instituição:** (61) 3032-1054

(61) 9 8426-6959

**Nome do Dirigente:** Júlia Camarotti Rodrigues**CPF:** 995.603.211-53**Cargo na Instituição:** Vice-Diretora-Presidente**Telefone do Dirigente:** (61) 9 8426-6959

### 3. Descrição da Proposta

**Período de Execução Total do Projeto:** 24 meses**Local de Execução do Projeto (Endereço):** SHIN CA 09, Lote 18, Lago Norte – Brasília/DF**Linha de ação do Edital (a mesma informada no formulário de inscrição):**

2.8.1 Ações de orientação, acolhimento e promoção do atendimento às diversas demandas que afetam a saúde física, psicológica e mental de crianças e adolescentes.

2.2 Fortalecimento institucional, por meio de construção, reforma e aquisição de bens permanentes.

**Identificação do Objeto (Descreva o objeto do projeto de forma clara, objetiva e sucinta, apresentando os elementos principais de sua proposta. Vale ressaltar que, caso o projeto venha a ser selecionado, não há a possibilidade de alteração do objeto do projeto)****ATENÇÃO: limite de 900 caracteres:**

O Programa Criança para o Bem (PCPB), da Nova Acrópole Lago Norte (NA), na presente proposta busca ampliar a promoção da educação complementar e a da saúde dos estudantes, de 5 a 16 anos, atendidos nas ações preventivas e restaurativas a serem promovidas com:

**I. A contratação das equipes:**

- Das Oficinas preventivas: coordenador pedagógico, instrutores e facilitadores para realizar oficinas no contraturno escolar e atividades com as famílias;
- Da gestão da logística para a realização das oficinas, do transporte e do lanche;
- Da promoção das ações restaurativas da saúde física, psicológica e mental de crianças e adolescentes (equipe multidisciplinar).



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

- II. O fortalecimento institucional com a aquisição de uma VAN para o transporte seguro dos estudantes e coleta de doações.

**Justificativa da proposição (Discorra sobre a relevância e pertinência temática do projeto; o motivo da realização deste projeto; os diferenciais da proposta; e as contribuições e benefícios para o público alvo e para a região na qual o projeto se realizará) ATENÇÃO: limite de 3000 caracteres:**

A NA é uma organização sem fins lucrativos cuja missão é desenvolver o ser humano de forma integral através da Filosofia, Cultura e Voluntariado. O PCPB é o braço assistência da NA, vizinha das Regiões Administrativas (RA) Varjão, Paranoá e Itapoã, onde reside nosso público-alvo (estudantes de 5 a 16 anos em situação de vulnerabilidade social). Essas 3 RA apresentam preocupantes índices socioeconômicos, segundo a PDAD/2018 estão entre as 7 piores com renda *per capita*, que é inferior a 1 salário mínimo-SM e 48,4% dos domicílios têm renda até 2 SM.

Desde 2007, já atendemos em atividades de contraturno escolar mais de 3.000 estudantes. O PCPB prioriza a formação integral, desde o bem-estar físico e emocional até o desenvolvimento humano por meio das virtudes. São realizadas oficinas de esporte, dança, musicalização, orquestra entre outras.

Iniciamos 2020, atendendo 195 alunos, ofertando 520 oficinas por mês, transporte lanche e atendimento à saúde. Com o início da pandemia da COVID19, as oficinas passaram a ser ministradas por teleaulas e Kit escolar entregues às famílias juntamente com as cestas básicas. Os atendimentos de saúde, para os alunos e familiares foram mantidos. São realizados cerca de 1.200 atendimentos por ano na Clínica Seraphis, parceira da NA desde 2007, e localizada em um lote contíguo, e por profissionais voluntários.

Desde o início da pandemia, realizamos 3 entrevistas sociais com as famílias, e detectamos que 97% estão necessitando de atendimentos de saúde por estarem enfrentando problemas físicos, emocionais e mentais. Os nossos parceiros não têm como atender à crescente demanda e temos uma fila de espera, principalmente para psicólogo, fonoaudiólogo e nutricionista. Assim, nossa proposta é ampliar o atendimento contratando profissionais para compor uma equipe multidisciplinar de atendimento preventivo e de ações de restauração da saúde e do aprendizado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento físico, psicológico e mental dos estudantes, por 2 anos.

O trabalho do PCPB converge com o esforço do Estado em atender ao preconizado pela Constituição Federal, à LDB, à Lei Orgânica do DF e o ECA no que tange as ações que visam o direito à educação, prevenção e atenção à saúde.

Por atender 3 RAs, o transporte é fator crítico de sucesso, por garantir a participação, assiduidade e pontualidade dos estudantes nas atividades. Contamos hoje com um ônibus e uma VAN para realizar o trajeto diário de 50km e atividades extra como: passeios, apresentações externas e o transporte de doações. No total são rodados cerca de 80.000 km/ano.

Para oferecermos o transporte de forma segura e adequada, precisamos trocar nossa VAN, que está demandando constantes manutenções e já tem 14 anos de uso. O Guia do Transporte Escolar do FNDE recomenda a troca a cada 7 anos de uso, assim, propomos a compra de uma nova VAN com os recursos deste edital.

**Objetivos: (listar o objetivo geral e os objetivos específicos pretendidos) ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres:**

Promover a educação complementar e a saúde dos alunos atendidos pelo PCPB com ações preventivas e restaurativas e o fortalecimento institucional, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e do pleno desenvolvimento físico, psicológico e mental de cada um deles.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Os objetivos específicos estão divididos em 2 grupos:

- I.** Realizar ações preventivas no contraturno escolar de:
  - a. Oficinas de Balé, Esporte e Aprender,
  - b. Encontros do Programa Famílias Fortes,
  - c. Reuniões com as Famílias,
  - d. Lanche saudável e o transporte diário.
  
- II.** Realizar ações restaurativas voltadas para a saúde com atendimentos em psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e nutrição através de:
  - a. Avaliação/Monitoramento/Encaminhamento das crianças e jovens por parte de uma equipe multiprofissional (profissionais da saúde, assistente social e coordenação pedagógica)
  - b. Realização de Tratamentos Seriadados
  
- III.** Adquirir uma VAN para o transporte seguro dos estudantes e coleta de doações.

<b>4. METAS</b>				
<i>Liste de maneira quantitativa e qualitativa as metas a serem alcançadas pelo projeto. Informe, ainda, os resultados a serem atingidos e indicadores (meios de verificação).</i>				
<b>Nº DA META</b>	<b>META</b>	<b>ATIVIDADES DA META</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MEIOS DE VERIFICAÇÃO</b>
1	- Atender 180 crianças e jovens no Programa Criança para o Bem, realizando avaliações diagnósticas periódicas dos mesmos por uma equipe multiprofissional, anualmente.	1.1 Montar a grade das oficinas para atender os 180 jovens; o calendário das atividades; o planejamento dos atendimentos restaurativos, de acordo com as avaliações e diagnósticos.  Pagamento de 1 assistente social; e equipe de saúde (1 psicólogo; 1 fonoaudiólogo; 1 psicopedagogo; 1 nutricionista) no 1o. mês do primeiro trimestre de cada ano.	- 180 crianças e jovens atendidos e com acompanhamento e avaliações diagnósticas das atividades de prevenção e de restauração da saúde pela equipe multiprofissional. 3 avaliações diagnósticas realizadas no início, meio e fim do ano.	Grade horária; Lista de estudantes matriculados; Relatório semestral de avaliação das atividades restaurativas com o cronograma dos tratamentos seriados a serem realizados no período.
2	- Realizar com ações preventivas o pleno desenvolvimento de crianças e jovens íntegros,	2.1 coordenar, realizar e secretariar as oficinas semanais, conforme Grade Horária e Calendário de eventos.	- Realizadas oficinas semanais que promovem o bem-estar e o	Lista de presença mensal das crianças nas oficinas de



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	<p>promovendo os <b>ODS nº 03 (Saúde e Bem-Estar)</b> e <b>ODS nº 04 (Educação de Qualidade)</b>, nas Oficinas semanais para as crianças e jovens do Programa, anualmente:</p> <p>a. Balé infantil: 24 oficinas para 100 crianças e jovens</p> <p>b. Esporte: 16 oficinas para 100 crianças;</p> <p>c. Aprender (temas multidisciplinares): 30 oficinas para 108 crianças e jovens;</p> <p>Realização de duas Conferências Livres de Crianças e Adolescentes, anualmente, com repasse dos resultados para o CDCA.</p>	<p>Realizar pelo coordenador pedagógico duas Conferências Livres de Crianças e Adolescentes por ano.</p> <p>Pagamento anual de 1 coordenador pedagógico; 1 secretário escolar; e equipe das oficinas (1 instrutor de balé; 1 instrutor de Esporte: 1 instrutor do Aprender).</p>	<p>desenvolvimento cognitivo:</p> <p>a. Balé: 24 oficinas para 108 crianças e jovens</p> <p>b. Esporte: 16 oficinas para 100 crianças</p> <p>e. Convivência (temas multidisciplinares): 30 oficinas para 108 crianças e jovens</p> <p>Realizadas duas Conferências Livres de Crianças e Adolescentes. Encaminhado o Relatório dos resultados para o CDCA/DF.</p>	<p>acordo com a grade horária; Planejamento pedagógico mensal; Informativo mensal das atividades realizadas; Registro fotográfico/videográfico.</p>
3	<p>- Realizar 10 reuniões para as famílias com abordagem dos temas multidisciplinares das oficinas do Aprender, anualmente.</p>	<p>3.1 Planejar e realizar pelo assistente social (sem custos adicionais) a reunião mensal com as famílias.</p>	<p>- 10 reuniões realizadas durante o ano letivo, levando para as famílias a importância do desenvolvimento integral da criança e do jovem, abordando os temas das oficinas de Aprender.</p>	<p>Convite para a reunião; Atas das reuniões; Informativo mensal.</p>
4	<p>- Realizar 3 ações no âmbito do Programa Famílias Fortes para prevenção no uso de álcool e drogas para jovens de 10 a 14 anos. Cada ação deve atender 12 famílias,</p>	<p>4.1 Planejar as Ações do Família Forte e realizar os encontros conforme planejado.</p> <p>Pagamento de 3 facilitadores no 2o., 3o. e 4o. trimestre de cada</p>	<p>- 3 ações realizadas no âmbito do Programa Famílias Fortes para fortalecimento dos vínculos e</p>	<p>Convite para a Ação Famílias Fortes; Lista de famílias participantes, Cronograma dos encontros;</p>



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	que participarão de 7 encontros, conforme definido na Metodologia do Programa Famílias Fortes do Governo Federal, anualmente.	ano.	convivência familiar, atendendo 36 famílias do Programa Criança para o Bem. Caso as famílias deste Programa não preencham as vagas, elas poderão ser oferecidas à comunidade.	Lista de presença em cada encontro; Relatório de avaliação da Ação.
5	- Ofertar transporte diário ida e volta nos turnos matutino e vespertino para as 180 crianças e jovens do Programa, anualmente. Transporte para as atividades extras dos alunos e das doações recebidas pelo Programa, anualmente.	5.1 Transporte diário das crianças conforme Lista de usuários do transporte, horários e itinerário definido.  Pagamento anual de 2 motorista e 2 monitores de apoio e transporte escolar.	- Transporte ofertado diariamente para as crianças e jovens do Programa, assim há melhoria da assiduidade e pontualidade dos mesmos nas atividades do contraturno escolar. Possibilidade de realização de passeios e apresentações e de recebimento de doações.	Lista dos estudantes usuários do transporte por localidade e por dia da semana.
6	- Fornecer lanche diariamente nos turnos matutino e vespertino para as crianças e jovens do Programa, anualmente.	6.1 Preparar e distribuir o lanche para os estudantes.  Pagamento anual de 1 auxiliar de cozinha.	- Lanche fornecido diariamente para as crianças e jovens do Programa, assim há melhoria dos hábitos alimentares, consequentemente da saúde	Planejamento do número de Lanches por semana; Cardápio mensal.
7	- Realizar 140 atendimentos	7.1: atender os	- 140 atendimentos	Agenda de atendimento

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	mensais pelos profissionais de saúde para tratamento seriado nas áreas de psicopedagogia, psicologia, fonoaudiologia, nutrição, com acompanhamento sistemático junto aos responsáveis e a assistente social, anualmente.	estudantes em tratamento seriado, de acordo com o cronograma definido.  Pagamento de 1 assistente social; e da equipe de saúde (1 psicopedagogo; 1 psicólogo; 1 fonoaudiólogo; 1 nutricionista) no 2o e 3o mês do 1 trimestre e 2o., 3o. e 4o. trimestre de cada ano	mensais realizados pela equipe multiprofissional com o envolvimento das famílias.	seriado por criança; Lista de atendimentos realizados por profissional no mês, Relatório de avaliação diagnóstica e novos diagnósticos.
8	- Adquirir 1 veículo modelo Van utilitário com os seguintes requisitos técnicos: anos 2021 ou 2022, zero quilômetro, motor à diesel, 16 lugares com cinto de segurança individual, registrador de velocidade (tacógrafo), manual completo em português.	8.1 Pagamento do veículo adquirido.	- Transporte seguro garantido para crianças e jovens, incluindo as atividades extras, como passeios e apresentações. - Transporte das doações feitas pelo Banco de Alimentos e outros doadores coletadas.	Nota fiscal de aquisição do Veículo; Adesivação do veículo; Fotos.

## 5. METODOLOGIA

*Apresentar de forma objetiva e detalhada as ações a serem desenvolvidas no projeto para que as metas propostas sejam alcançadas.*

*Explicar o tipo de trabalho, o instrumental a ser utilizado [questionário, entrevista, etc.], o tempo previsto para as atividades e demais informações relevantes.*

### 1. Proposta Metodológica – Apresentação

Com base na proposta de ações de orientação, acolhimento e promoção de atendimento às diversas demandas que afetam a saúde física, psicológica e mental de crianças e jovens, apresentaremos a Metodologia Aprender para o Bem, que tem sua fundamentação teórica pautada nos conceitos de saúde, “*um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas como a ausência de infecções ou enfermidades*”, proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS), desde 1948. E na concepção filosófica de educação da Organização Nova Acrópole que desde 1957 atua na formação integral do ser humano nos âmbitos da Filosofia, Cultura e Voluntariado, e concebe a educação como



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

um processo de despertar em cada indivíduo com suas potencialidades, nos âmbitos físico, socioafetivo, racional e espiritual.

Assim, entendemos que este Projeto contribui com 3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: ODS nº 03 (Saúde e Bem-Estar), dado que as oficinas contribuem com o bem-estar físico e emocional das crianças e os tratamentos restaurativos e médicos contribuem com a saúde das crianças e familiares; ODS nº 04 (Educação de Qualidade), ao promovermos oficinas em diversos segmentos e, mesmo em oficinas de conteúdo de práticas específicas, sempre se busca a formação integral do sujeito; e o ODS nº 05 (Igualdade de Gênero), quase 70% dos nossos estudantes são meninas. Nossos colaboradores são na maioria mulheres. As famílias atendidas são na sua maioria formadas por mulheres que educam seus filhos sem a participação efetiva dos pais. Neste segmento, buscamos reforçar a importância da mulher na sociedade e seu papel fundamental na educação dos filhos.

## **2. Metodologia Aprender para o Bem**

O Projeto Político Pedagógico do PCPB, no qual se encontra todo o eixo formativo do Método Aprender para o Bem tem como objetivo principal traçar um caminho de aprendizagem na direção das Virtudes e dos Valores Humanos, buscando o pleno desenvolvimento de crianças e jovens íntegros, e colaborando na formação de cidadãos bondosos que possam servir ao bem comum.

Com a proposta de atuar com atividades de contraturno escolar, o Método contribui na formação integral de crianças e jovens, não somente em nível individual (formação nos âmbitos físico, socioemocional, racional e espiritual), mas em nível coletivo (formação que integra os contextos familiar, escolar e comunitário).

Dentro do eixo formativo há três aspectos fundamentais que serão abordados neste projeto da seguinte forma:

- a) Ações preventivas:** a formação através das virtudes e o desenvolvimento de competências;
- b) Ações restaurativas:** através do tripé de avaliação/ monitoramento/ encaminhamento.

Além desses pontos, vamos trabalhar a intencionalidade pedagógica (ênfase dada aos objetivos de aprendizagem das atividades propostas), dos contextos de aprendizagem (ambientes acolhedores e formativos) e da preparação do educador (agente impulsionador do processo de aprendizagem).

O sistema formativo, cujo objetivo são as ações preventivas, é baseado em oficinas de aprendizagens e projetos, que seguem duas linhas de atuação, ambas com intuito de levar o ser humano a desenvolver-se de forma plena e harmônica, contribuindo para o seu bem-estar.

A primeira linha de atuação diz respeito à saúde e ao bem-estar físico, e envolve os aspectos de atividades físicas, esportivas e recreativas; cuidados com o corpo, higiene e alimentação; e aquisição de novas habilidades (físicas, motoras e técnicas). A segunda linha de atuação é voltada mais para a saúde e bem-estar psicológico e mental, através de atividades complementares de Artes (Música, Poesia, Teatro, Artes Plásticas), de Cultura e Conhecimento Humano (Literatura, Ciências, Filosofia, História e Literatura) e de Convivência.

Em relação a formação de virtudes, estas aparecem como temas transversais em todas as atividades do PCPB, pois fazem parte de algo que deve ser vivenciado na prática cotidiana e não apenas teorizado. Praticar as virtudes significa proporcionar às crianças e aos jovens do programa oportunidades de perceberem quando estão sendo generosos, altruístas, respeitosos etc. em diferentes contextos. Para isso, as reflexões sobre essas



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

vivências também são importantes.

O desenvolvimento das competências tem sua fundamentação teórica (com as devidas adaptações) no documento da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) publicado em 2017 pelo MEC, que trata o termo Competências como sendo *“a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho”*.

As ações restaurativas têm o tripé de avaliação/monitoramento/encaminhamento, o que permite um olhar mais individualizado por parte da equipe multiprofissional (profissionais da saúde, coordenação pedagógica e assistente social) para o desenvolvimento e a aprendizagem de cada uma das nossas crianças e jovens, adaptando os processos às suas necessidades e buscando despertar das suas potencialidades.

Estes processos de avaliação, monitoramento e encaminhamento estão em coerência com os Objetivos de Aprendizagem das atividades do PCPB e da formação por Competências, e se dão através de ferramentas de planejamento pedagógico das oficinas (como um Diário de Bordo, por exemplo), reuniões com a equipe multidisciplinar, relatórios de acompanhamento individual (tanto das crianças e jovens, quanto do trabalho realizado pelos profissionais) e atividades avaliativas.

Por fim, um elemento fundamental na aplicação do Método Aprender para o Bem é o fortalecimento dos vínculos familiares das crianças e jovens, através de contato constante por meio de entrevistas sociais; reuniões formativas mensais com as famílias; atendimentos médicos, odontológicos e psicológicos, atualmente realizado por meio de nosso parceiro, Instituto Seraphis e profissionais voluntários; e realização do Programa Famílias Fortes.

### 3. Ações preventivas por meio das Oficinas de contraturno escolar:

Com intuito de atuar de forma preventiva (orientação e acolhimento) estão as seguintes atividades:

- a) Oficinas de Balé infantil: com foco no desenvolvimento físico, motor e habilidades técnicas, e o desenvolvimento da consciência corporal e musical, através da dança e das brincadeiras musicais.
- b) Oficinas de Esporte: com foco no desenvolvimento físico, motor e habilidades técnicas, o desenvolvimento da consciência corporal, através do esporte, dos jogos esportivos e das brincadeiras de recreação
- c) Oficinas do Aprender: com foco no desenvolvimento socioafetivo e cognitivo, através de atividades das diversas áreas da Cultura e do Conhecimento Humano (tais como foram descritas no tópico sobre o Método Aprender para o Bem). Além disso, serão realizadas Oficinas de Convivência, com temas de 5 áreas multidisciplinares:
  - Formação de virtudes
  - Promoção de alimentação saudável e prevenção de obesidade infantil
  - Cuidados com higiene pessoal
  - Promoção da cultura de paz, cidadania e direitos humanos e do ECA
  - Ações de combate às pandemias (COVID-19 e mosquito *Aedes aegypti*)

Todas essas oficinas mencionadas são organizadas de acordo com a grade horária das atividades do PCPB. Sendo que, na 2ª, 4ª e 6ª-feira o atendimento é para o grupo de



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

crianças de 5 a 8 anos, e na 3ª, 5ª-feira e sábado para o grupo de 9 a 14 anos. São 3 oficinas de 50 minutos para cada turno (matutino – 8h às 11h / vespertino – 14h30 às 17h30). Algumas oficinas, como as de formação de Orquestra, Coral, Instrumentos e demais atividades propostas no Método Aprender para o Bem são fomentadas por outras instituições parceiras e por voluntários da Organização Nova Acrópole.

- d) Programa Famílias Fortes:** cada uma das 3 ações previstas para execução do Programa Famílias Fortes deve acontecer ao longo de 7 encontros (uma vez por semana), de acordo com a metodologia específica, e será direcionada para 12 famílias selecionadas (caso o número de famílias do PCPB não seja suficiente, serão abertas vagas para a comunidade). O foco do programa é na prevenção do uso de álcool e drogas para jovens de 10 a 14 anos.
- e) Reunião Mensal com as Famílias:** os encontros têm como objetivo a formação dos pais e familiares como agentes efetivos na formação integral das crianças e jovens do PCPB. Nestas ocasiões são transmitidos os temas semelhantes aos abordados nas Oficinas de Convivência.
- f) Transporte diário:** para garantir a assiduidade, a pontualidade e a participação das crianças e jovens nas atividades semanais e em atividades extras de passeios (como visita a museus, parques, exposições e eventos culturais) organizados pela equipe multiprofissional.
- g) Lanche Saudável:** para garantir os cuidados com a alimentação saudável e os bons hábitos alimentares.

#### **4. Ações restaurativas da Saúde e da Aprendizagem**

Essas ações têm como objetivo compor uma equipe multiprofissional (composta por psicóloga, psicopedagoga, fonoaudióloga, nutricionista, assistente social, coordenadora pedagógica) que contribua para o atendimento integral e para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem das crianças e jovens. Através do tripé avaliação/monitoramento/encaminhamento esta equipe será responsável pelas seguintes atividades:

I – Profissionais da saúde: atendimentos às crianças e jovens nas respectivas áreas de psicologia, psicopedagogia, fonoaudiologia e nutrição em horários pré-agendados pela assistente social; realização de avaliações e triagens periódicas; realização de Tratamentos Seriados de acordo com a necessidade das crianças e jovens, especialmente aqueles que forem identificados com alguma Dificuldade ou Transtorno/Distúrbio de Aprendizagem (tais como: dislexia, discalculia, disgrafia, TDAH) e demais necessidade de ordem física, psicológica ou mental. O prontuário da criança será único, no sistema SAUDEnet, para acesso dos profissionais da saúde e coordenação pedagógica.

II – Assistente Social: seleção inicial das crianças e jovens encaminhados pelo Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), Conselho Tutelar e demandas espontâneas que participarão do PCPB; agendamento das consultas com as famílias e acompanhamento dos atendimentos com os profissionais de saúde, através do sistema Saúde Via Net (monitoramento do cadastro/dados, agendamentos e relatórios); realização das entrevistas sociais com as famílias sistemáticas (semestral) e avaliação das necessidades, realização das reuniões mensais das famílias, e demais demandas no âmbito do relacionamento com os parceiros externos (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e outras instituições).

III – Coordenadora Pedagógica: acompanhamento do planejamento pedagógico das oficinas; supervisão das avaliações e relatórios de acompanhamento individual (baseados no



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

desenvolvimento por Competências e nos Objetivos de Aprendizagem das oficinas); interface com a equipe multiprofissional para atender às demandas pedagógicas das crianças e jovens e dos instrutores; realização semestral da Semana Pedagógica com toda a equipe de profissionais e voluntários do PCPB.

Além disso, essa equipe multiprofissional realizará reuniões mensais para avaliação, monitoramento e encaminhamento das crianças e jovens, bem como para realizar periodicamente treinamentos de formação continuada para a equipe de instrutores.

#### 5. Metodologia da Gestão Escolar do projeto

A Secretária Escolar dará o apoio a todas as Oficinas, gerenciará o Sistema de Gestão Escolar, cuidará do material necessário para a realização das Oficinas, gestão dos Serviços de Apoio (transporte, lanche, limpeza, comunicação com as famílias em relação às atividades das oficinas e transporte), reunião mensal com a Direção para acompanhamento das atividades programadas de transporte e prestação de contas.

O transporte dos estudantes é realizado de segunda a sábado nos dois turnos. Conforme define o Conselho Tutelar, as famílias são responsáveis por entregar as crianças no ônibus e apanhá-las no local e horário previamente estabelecidos pela NA. O transporte e lanche viabilizam a assiduidade e pontualidade dos alunos nas atividades.

A metodologia do transporte particular da Nova Acrópole atende às Leis de trânsito e segue as orientações para boas práticas na condução do transporte escolar. Durante o Período da pandemia do Covid 19 adotaremos as recomendações da Secretaria de Educação do DF para a manutenção das oficinas e do Manual de procedimentos do transporte escolar no contexto de retorno às aulas presenciais da Secretaria de Educação do GDF.

O trajeto diário do transporte é de 50km, inclui pontos da área rural e urbana das 3 RAS e retorna com os estudantes para a sede da NA. No total são rodados aproximadamente 80.000 km/ano incluído o transporte nos dias de passeios, de apresentações e buscar e entregar doações.

O principal instrumento para a gestão operacional das Oficinas é o Sistema de Gerenciamento Escolar (GESC 6). Nele é montada e mantida a grade de horários, a lista de alunos e instrutores por Oficinas. O GESC 6 gera os indicadores de atendimentos nas Oficinas por período, frequência dos alunos, lista de aniversário, lista de alunos para o transporte de cada veículo entre outros.

Com base nas informações da frequência nas Oficinas e nos atendimentos de saúde, retiradas do sistema Saúde Net, a Assistência Social comunica aos pais as faltas de seus filhos e montadas estratégias conjuntas com a família para melhorar a assiduidade das crianças nas atividades do Programa. Se persistir, a assistente social leva o caso ao CRAS ou Conselho Tutelar, de acordo com o caso.

O PCPB utiliza para acompanhar o Plano de Ação de seus Projetos ferramentas automatizadas de gerenciamento de projeto que controlam as atividades, o cronograma, os responsáveis etc. O Sistema Financeiro da NA registra todas as doações recebidas e as despesas. Também são utilizadas planilhas Excel para gerar informações consolidadas. Mensalmente é realizada uma reunião com a direção da NA para apresentação dos resultados do Projeto e tomada de decisão. Participam desta reunião o coordenador pedagógico, a secretária escolar, a assistente social e o gerente de Projeto, este um voluntário.



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## 6. RECURSOS HUMANOS

*Preencher a tabela abaixo somente com as informações solicitadas. Salários e encargos deverão ser detalhados em planilha específica (Anexo VII do Edital)*

Cargo	Atribuições	N e d e p r o f i s i o n a i s	Tipo de contratação (CLT, MEI ou RPA)	Duração da contratação (exemplo: horas, meses)	Jornada de trabalho
Instrutor da Oficina de Balé	Planejar e executar as oficinas semanais de acordo com a metodologia do PCPB e as orientações da coordenação pedagógica.	1	CLT	<b>23 meses</b>	30h semanais
Instrutor da Oficina de Esporte	Planejar e executar as oficinas semanais de acordo com a metodologia do PCPB e as orientações da coordenação pedagógica.	1	CLT	<b>20 meses</b>	20h semanais
Instrutor da Oficina do Aprender	Planejar e executar as oficinas semanais de acordo com a metodologia do PCPB e as orientações da coordenação pedagógica.	1	CLT	24 meses	40h semanais
Coordenação Pedagógico	Acompanhar o planejamento pedagógico das oficinas. Supervisionar as avaliações e relatórios de acompanhamento individual. Fazer uma interface com a equipe multiprofissional para atender às demandas pedagógicas das crianças	1	CLT	24 meses	40h semanais



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	e jovens e dos instrutores. Realizar semestralmente a Semana Pedagógica com toda a equipe do PCPB.				
Secretária Escolar	Apoio operacional às Oficinas (providenciar os materiais de execução das mesmas), gerenciamento do Sistema de Gestão Escolar (grade horária, frequência e matrículas), gestão dos Serviços de Apoio (transporte, lanche, limpeza, comunicação com as famílias sobre transporte e frequência).	1	CLT	24 meses	44h semanais
Motorista	Transportar as crianças e jovens na ida e volta das oficinas na Nova Acrópole. Zelar pelo cuidado aos passageiros. Cumprir os horários estabelecidos. Manutenção, abastecimento e limpeza do veículo.	1	CLT	24 meses	30h semanais
Motorista II	Transportar as crianças e jovens na ida e volta das oficinas na Nova Acrópole. Zelar pelo cuidado aos passageiros. Cumprir os horários estabelecidos. Manutenção, abastecimento e limpeza do veículo.	1	CLT	8 meses	44h semanais
Monitor de apoio e transporte escolar	Acompanhar as crianças e jovens nos trajetos de ida e volta até a Nova Acrópole. Gerenciar as presenças e controlar o acompanhamento dos responsáveis no embarque e desembarque, principalmente dos menores de 12 anos. Orientar sobre regras e comportamentos adequados dentro do transporte. Realizar o controle da movimentação dos estudantes durante as atividades.	2	CLT	24 meses	30h semanais
Auxiliar de Cozinha	Preparar os lanches servidos para as crianças e jovens durante a semana, de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista.	1	CLT	24 meses	44h semanais

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

<b>Psicopedagogo</b>	Realizar atendimentos psicopedagógicos às crianças e jovens em horários pré-agendados pela assistente social. Realizar avaliações e triagens periódicas. Realizar os Tratamentos Seriados. Participar de reuniões periódicas com a equipe multiprofissional.	1	RPA	<b>23</b> meses	<b>13h</b> semanais
<b>Psicólogo</b>	Realizar atendimentos psicológicos às crianças e jovens em horários pré-agendados pela assistente social. Realizar avaliações e triagens periódicas. Realizar os Tratamentos Seriados. Participar de reuniões periódicas com a equipe multiprofissional.	2	RPA	24 meses	<b>11h</b> semanais
<b>Fonoaudiólogo</b>	Realizar atendimentos fonoaudiólogos às crianças e jovens em horários pré-agendados pela assistente social. Realizar avaliações e triagens periódicas. Realizar os Tratamentos Seriados. Participar de reuniões periódicas com a equipe multiprofissional.	1	RPA	24 meses	<b>11h</b> semanais
<b>Nutricionista</b>	Realizar atendimentos nutricionais às crianças e jovens em horários pré-agendados pela assistente social. Realizar avaliações e triagens periódicas. Realizar os Tratamentos Seriados. Elaborar cardápio semanal com base nos alimentos doados pelo Banco de Alimentos do CEASA e outros parceiros. Participar de reuniões periódicas com a equipe multiprofissional.	1	RPA	24 meses	<b>10h</b> semanais
<b>Assistente Social</b>	Selecionar as crianças e jovens encaminhados pelo CRAS, Conselho Tutelar e demandas	1	CLT	24 meses	<b>30h</b>



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

	espontâneas que participarão do PCPB. Fazer a gestão dos atendimentos de saúde. Planejar e realizar entrevistas sociais e reuniões mensais com as famílias. Atender às demais demandas no âmbito do relacionamento com os parceiros externos (Conselho Tutelar, CRAS, CREAS e outras instituições).				<b>semanais</b>
Facilitadores do Programa Famílias Fortes habilitados	Executar a metodologia do Programa Famílias Fortes e viabilizar a realização dos encontros programados. 3 ações por ano. Contratação de 3 facilitadores certificados pelo Programa Famílias Fortes.	3	MEI	432h	24h por ação



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## 7. PÚBLICO-ALVO

*Apresentar a quantidade prevista de beneficiários, bem como sua faixa etária e perfil socioeconômico.*

Os beneficiários deste projeto serão 180 crianças e jovens, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, moradores das Regiões Administrativas (RAs): Varjão, Paranoá e Itapuã, com previsão nas seguintes faixas etárias:

Idades	Total
5 a 8 anos	90
9 a 16 anos	90
<b>Total</b>	<b>180</b>

Número de atendidos indiretos	Total
Atendimento a famílias (média de 3 membros por famílias)	720

As 3 RAs do Varjão, Paranoá e Itapoã apresentam preocupantes índices socioeconômicos, como é mostrado pela Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD), publicado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan), 2018:

- as 3 RAs perfaziam uma população residente de 136.543 habitantes em 2018, aproximadamente 5% do Distrito Federal (DF);
- figuram entre as 7 de menor nível de renda *per capita* dentre o conjunto das 31 RAs do DF. Os dados mostram que a renda *per capita* dessas RAs era inferior a um salário mínimo mensal, enquanto a média do DF era de 2,6 salários mínimos;
- ao analisar a distribuição da renda domiciliar bruta mensal, segundo as classes de renda, com base em múltiplos de salários mínimos, verifica-se que mais de 48,4% dos domicílios têm a renda até 2 salários mínimos;
- quanto ao Coeficiente de Gini, as 3 RAs apresentaram índices semelhantes, sendo a média entre elas de 0,45 para o rendimento domiciliar, e 0,48 para o rendimento por pessoa. No sistema de Gini, quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade.
- 51,13% da população das RAs são do sexo feminino, tendo como arranjo domiciliar monoparental (feminino) de 23%, sendo este o arranjo predominante dentre o casal com filhos, sem filhos, unipessoal ou outro perfil;
- 60,9% acessam a Internet pela rede celular (3G ou 4G);
- quanto ao uso do celular, 81,83% tem celular pré-pago;
- 55,5% da população das 3 RAs usam o ônibus como meio de transporte;
- 4,5% não têm escolaridade; 29,6% ensino médio completo; 36,5%, que é a maioria, fundamental incompleto; sendo que apenas 8,9% têm superior completo;
- 62,5% da população de 4 a 24 anos frequentam a escola pública; 28,6% não mais frequentam; e 7,8% frequentam escolas particulares;



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

- 48,90% são trabalhadores formais com carteira de trabalho assinada;
- quanto à cobertura por plano de saúde, 89,9% utilizam o Sistema Único de Saúde (SUS), estando com grande demanda em 2020 devido à pandemia.

Em 2020, especificamente com as famílias das crianças e jovens atendidos pelo PCPB, foram realizadas 165 entrevistas sociais (99% das famílias atendidas), de 01/04/2020 até 30/04/2020, cujos resultados da situação socioeconômica e necessidade de tratamento de saúde são aqui explicitadas:

#### 1. Situação socioeconômica das famílias:



#### Critérios para classificação:

- A renda familiar mensal foi calculada com base na renda mensal de cada integrante da família. Também foram incluídos auxílios do governo e os diversos tipos de pensões.
- A renda familiar per capita (RFPC) foi calculada somando a renda familiar mensal dividida pelo número de integrantes da família.
- O critério de classificação usado foi:
  - Críticas: RFPC abaixo da linha de pobreza (abaixo de  $\frac{1}{2}$  SM),
  - Grave: RFPC, após retirar o valor pago de aluguel, abaixo da linha de pobreza (abaixo de  $\frac{1}{2}$  SM);
  - Atenção: RFPC acima da linha da pobreza (acima de  $\frac{1}{2}$  SM).

#### 2. Necessidade de tratamento de saúde:

Das 165 famílias entrevistadas, 163 responderam ter necessidade de atendimentos em, pelo menos, uma especialidade na área de saúde, o que corresponde a 99% dos entrevistados.

Para esta entrevista, levamos em consideração qualquer profissional de saúde que o respondente entendesse que sua família tinha necessidade, sejam atendimentos médicos, odontológicos, psicológico, nutricionais, entre outros.

Diante desse contexto, elaboramos este projeto, em que a Nova Acrópole, como organização social, possa melhor contribuir para uma sociedade mais justa e equânime.

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

*Apresentar os valores correspondentes a cada meta por natureza de despesa.*

*Se o projeto tiver duração superior a 12 meses, este cronograma deverá ser adequado com a previsão de até 08 parcelas.*

*A indicação das metas deverá estar de acordo com as descritas na tabela do item 4 deste Anexo.*

**SUBVENÇÃO SOCIAL****Subvenção Social** (bens de consumo + auxílio à pessoa física + serviços de terceiros pessoa física + serviços de terceiros pessoa jurídica)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 07 (mês 19, 20 e 21)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)
1	1.1	R\$ 16.536,58				R\$ 16.536,58			
2	2.1	R\$ 48.825,15	R\$ 51151,89	R\$ 49.988,52					
3	3.1								
4	4.1		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
5	5.1	R\$ 18.119,16	R\$ 9.400,26	R\$ 13.759,71					
6	6.1	R\$ 6.895,41							
7	7.1	R\$ 33.073,16	R\$ 49.609,74	R\$ 49.609,74	R\$ 49.609,74	R\$ 33.073,16	R\$ 49.609,74	R\$ 49.609,74	R\$ 49.609,74
<b>Total Subvenção Social</b>		R\$ 123.449,46	R\$ 120.657,30	R\$ 123.853,38	R\$ 123.853,38	R\$ 120.253,38	R\$ 123.853,38	R\$ 123.853,38	R\$ 123.853,38
						R\$ 983.627,04			

**AUXÍLIO INVESTIMENTO****Auxílio Investimento** (bens permanentes)

Nº da Meta	Atividades da Meta	Parcela 01 (mês 01, 02 e 03)	Parcela 02 (mês 04, 05 e 06)	Parcela 03 (mês 07, 08 e 09)	Parcela 04 (mês 10, 11 e 12)	Parcela 05 (mês 13, 14 e 15)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 06 (mês 16, 17 e 18)	Parcela 08 (mês 22, 23 e 24)	
8	8.1	R\$ 187.000,00	R\$ 35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Auxílio Investimento (Bens permanentes + obras)</b>		R\$ 187.000,00	R\$ 35.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL POR PARCELA (total subvenção social + total auxílio investimento)</b>		R\$ 310.449,46	R\$ 156.157,22	R\$ 123.853,40	R\$ 123.853,40	R\$ 120.253,40	R\$ 123.853,40	R\$ 123.853,40	R\$ 123.853,40	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>							R\$ 1.206.127,04			

**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

A alteração do cronograma de desembolso sofreu alteração a partir da segunda parcela, nos itens (Secretaria escolar, Motorista e Compra da Van, por conta que na data que houve o reajuste do plano de trabalho, já tínhamos recebido a primeira parcela.

## 9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**Preencher o período de realização da atividade sem especificação de data.**

Descrição da Atividade (preencher somente 01 atividade por linha)	Nº da meta relacionada da	Período de realização da atividade	
		Início (exemplo: mês 02)	Término (exemplo: mês 05)
1.1 Montar a grade das oficinas para atender os 180 jovens; o calendário das atividades; o planejamento dos atendimentos restaurativos, de acordo com as avaliações e diagnósticos. Pagamento de 1 assistente social; e equipe de saúde (1 psicólogo; 1 fonoaudiólogo; 1 psicopedagogo; 1 nutricionista) no 1o. mês do primeiro trimestre de cada ano.	1	Meses 1 e 13	Meses 1 e 13
2.1 Realizar as Oficinas semanais, conforme Grade Horária e Calendário de eventos. Pagamento anual de 1 coordenador pedagógico; 1 secretário escolar; e equipe das oficinas (1 instrutor de balé; 1 instrutor de esporte 1 instrutor do Aprender).	2	Mês 1	Mês 24
2.2 Realizar as Conferências Livres de Crianças e Adolescentes.		Meses 3, 11, 15 e 23	Meses 3, 11, 15 e 23
3.1 Planejar e Realizar a reunião mensal com as famílias.	3	Mês 1	Mês 24
4.1 Planejar as Ações do Família Forte e realizar os encontros conforme planejado. Pagamento de 3 facilitadores no 2o., 3o. e 4o. trimestre de cada ano.	4	Mês 4	Mês 24
5.1 Transporte diário das crianças conforme Lista de usuários do transporte, horários e itinerário definido. Pagamento anual de <b>2 motorista</b> e 2 monitores de apoio e transporte escolar.	5	Mês 1	Mês 24
6.1 Preparar e distribuir o lanche para os estudantes. Pagamento anual de 1 auxiliar de cozinha.	6	Mês 1	Mês 24
7.1 Atender os estudantes em tratamento seriado, de acordo com o cronograma definido. Pagamento de 1 assistente social; e da equipe de saúde (1 psicopedagogo; 1 psicólogo; 1 fonoaudiólogo; 1 nutricionista) no 2o e 3o mês do 1 trimestre e 2o., 3o. e 4o. trimestre de cada ano	7	Meses 2 e 14	Meses 12 e 24
8.1 Aquisição do veículo.	8	Mês 1	Mês 3



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

## 10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**A Instituição deve indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do projeto. ATENÇÃO: limite de 1000 caracteres:**

Avaliação em 3 níveis:

**I – Processual e de Indicadores de Progresso:** acompanhamento do Cronograma (Excel) através dos dados dos Sistemas Ischolar e Saúde ViaNet e das atas de reuniões da equipe gestora. Principais indicadores: Nº Estudantes/Frequência; Nº Oficinas; Frequência de instrutores; Nº Tratamentos realizados por Profissional/Estudante; Índice de participação em Conferências Livres, Famílias Fortes e Reuniões de Famílias.

**II – De Resultados:** avaliação de métodos e procedimentos. Produção dos Relatórios: Atividades Restaurativas (semestral), Avaliação Diagnóstica dos estudantes em tratamento seriado (mensal), Avaliação das ações do Famílias Fortes (periódica). Análise de pesquisas sociais (satisfação das famílias).

**III – Financeira:** acompanhamento do Cronograma Financeiro. Instrumentos utilizados: extratos bancários, notas fiscais, dados do contador (pagamento de encargos e impostos), planilha Excel com as informações do projeto que alimentarão o Relatório de Prestação de Contas.

## 11. RESUMO DAS DESPESAS DO PROJETO

**Preencher com os valores totais previstos para cada despesa. O detalhamento deverá ser informado em planilha específica (Anexo V do Edital)**



**CDCA/DF**

Conselho dos Direitos da Criança e do  
Adolescente do Distrito Federal

<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Total Subvenção Social (bens de consumo, serviços e recursos humanos)	R\$ 983.627,04
Total Auxílio Investimento (bens permanentes e despesas com obras)	R\$ 222.500,00
<b>TOTAL DO PROJETO</b>	<b>R\$ 1.206.127,04</b>

Brasília, 29 de maio de 2023.

JULIA CAMAROTTI Assinado de forma digital por  
RODRIGUES:9956 JULIA CAMAROTTI  
0321153 RODRIGUES:99560321153  
Dados: 2023.05.29 14:59:03  
-03'00'

---

Júlia Camarotti Rodrigues